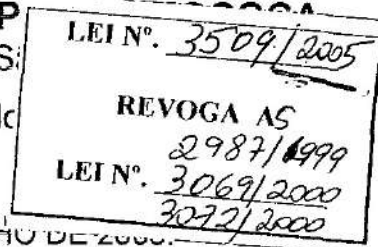




**PREFEITURA MUNICIPAL**

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 3.509, DE 01 DE JUNHO DE 2005.

Altera a denominação de escolas públicas municipais que especifica.

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de maio de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 039/2005, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação das seguintes escolas municipais:

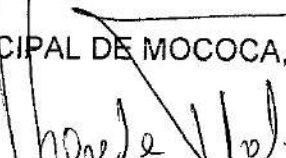
I - Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso" que passa a ser denominada **EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Helena Scardazzi Converso"**;

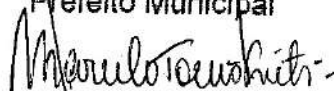
II - Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira" que passa a ser denominada **EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Leite Cunha Pereira"**;

III - Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Bebê Camargo" que passa a ser denominada **EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Dona Bebê Camargo"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 2.987, de 12 de fevereiro de 1999, 3069, de 16 de fevereiro de 2000 e 3072, de 16 de fevereiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de junho de 2005.

  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeito Municipal

  
**DR. MARCELO TORRES FREITAS**  
Chefe da Assessoria Jurídica